



Projeto de Lei n.º 1/2023
De 09 de Maio de 2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - ÁREA INSTITUCIONAL – COMO PRAÇA JOSÉ DE MORAES ROSA.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Logradouro Público - Área Institucional -, conforme matrícula nº 6.100: ÁREA INSTITUCIONAL “1”, do loteamento denominado “Jardim Pinheiro”, localizado no Bairro Campo Grande, nesta Cidade e Comarca, com a área de 2.031,37m², “Começa no alinhamento da Rua Noel Pereira da Silva com a divisa do imóvel objeto da matrícula nº 16.545 – RI Piedade/SP, e distante 14,52m do marco G, daí segue com o rumo de 16°10’06”NE e na distância de 110,82m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 16.545 – RI Piedade/SP; daí deflete à esquerda e segue em reta com a distância de 9,00m, confrontando com a Rua Jamir de Almeida Bueno; daí deflete à esquerda e segue 14,14m em curva com raio de 9,00m na confluência da Rua Jamir de Almeida Bueno com a Rua João Pedro Corrêa; daí segue em reta por 97,56m, confrontando com a Rua João Pedro Corrêa; daí deflete à esquerda e segue 19,51m em curva com raio de 9,00m na confluência da Rua João Pedro Corrêa e a Rua Noel Pereira da Silva; daí segue em reta pelo alinhamento na distância de 4,76m, confrontando com a Rua Noel Pereira da Silva, até o ponto onde teve começo”, como “Praça José de Moraes Rosa”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas pelas dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 09 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURÉLIO SOARES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6653AB57C0BA411AA48B8CD8E8DA86A6>





**Projeto de Lei n.º /2023
De 09 de Maio de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO - ÁREA INSTITUCIONAL – COMO PRAÇA
JOSÉ DE MORAES ROSA.”**

Mensagem Justificativa n.º 037/2023

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar o Logradouro Público - Área Institucional “1”-, localizado no bairro Jardim Pinheiro conforme especificação no artigo 1º, e que passará a denominar-se PRAÇA JOSÉ DE MORAES ROSA, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis. Seguem anexados, ao pedido, croqui do terreno e matrícula.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



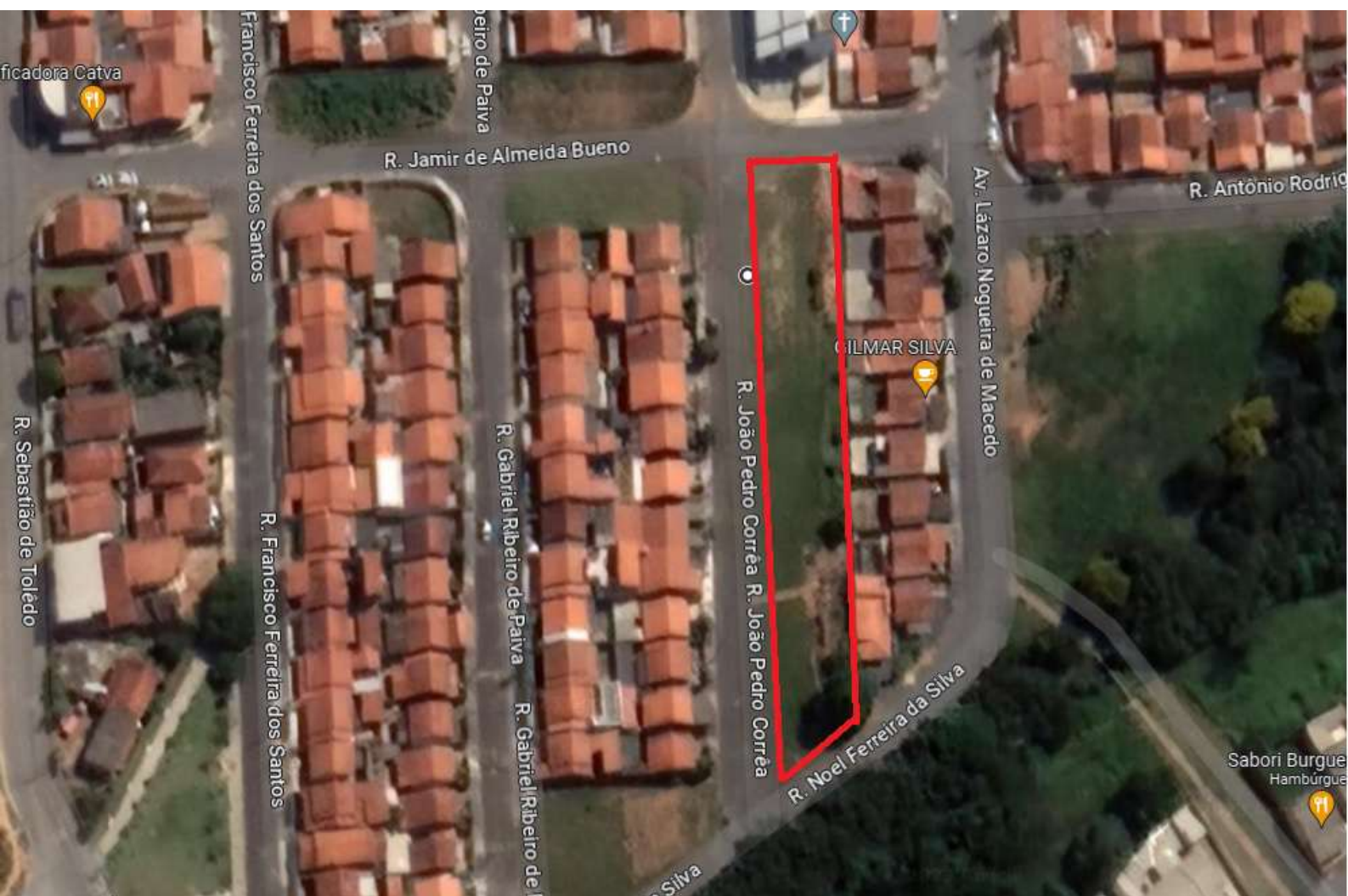
CÓDIGO DE ACESSO
6653AB57C0BA411AA48B8CD8E8DA86A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6653AB57C0BA411AA48B8CD8E8DA86A6>



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

6.100

Ficha

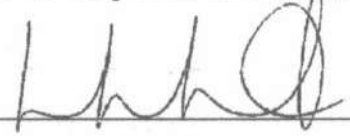
01**Estado de São Paulo****CNS nº 14.563-1****Pilar do Sul, 09 de junho de 2014**

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL "1", do loteamento denominado "Jardim Pinheiro", localizado no Bairro do Campo Grande, nesta Cidade e Comarca, com a área de 2.031,37m², "Começa no alinhamento da Rua Noel Pereira da Silva com a divisa do imóvel objeto da matrícula nº 16.545 - RI Piedade/SP, e distante 14,52m do marco G, daí segue com o rumo de 16°10'06"NE e na distância de 110,82m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 16.545 - RI Piedade/SP; daí deflete à esquerda e segue em reta com a distância de 9,00m, confrontando com a Rua Jamir de Almeida Bueno; daí deflete à esquerda e segue 14,14m em curva com raio de 9,00m na confluência da Rua Jamir de Almeida Bueno com a Rua João Pedro Corrêa; daí segue em reta por 97,56m, confrontando com a Rua João Pedro Corrêa; daí deflete à esquerda e segue 19,51m em curva com raio de 9,00m na confluência da Rua João Pedro Corrêa e a Rua Noel Pereira da Silva; daí segue em reta pelo alinhamento na distância de 4,76m, confrontando com a Rua Noel Pereira da Silva, até o ponto onde teve começo".

CADASTRO MUNICIPAL: 7745-0.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 201, do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP; Matrícula nº 7.917, feita em 23 de novembro de 1984; R.01, feito em 16 de agosto de 1991, na matrícula nº 11.754; matrícula nº 14.507, feita em 18 de dezembro de 1995 (fusão); Av.03, feita em 10 de dezembro de 2002, na matrícula nº 14.507; matrícula nº 18.162, feita em 10 de dezembro de 2002 e matrícula nº 19.265, feita em 05 de janeiro de 2006, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado; Matrícula nº 1.219, feita em 17 de fevereiro de 2011, e R.02 (Loteamento), feito em 09 de junho de 2014, na matrícula nº 5.753, ambas deste Registro.

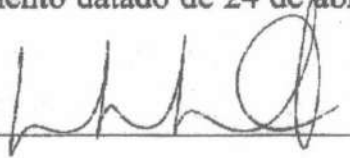
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 09 de junho de 2014.

ABERTURA

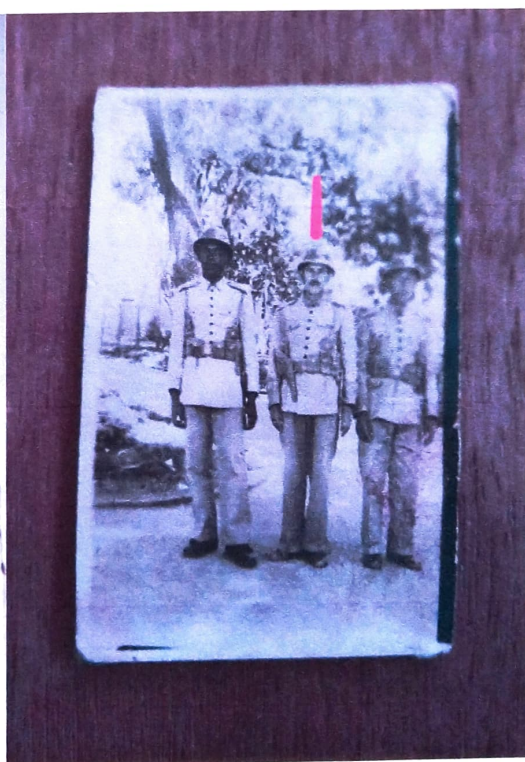
A presente abertura é feita nos termos do requerimento datado de 24 de abril de 2014. (Protocolo nº 6159, em 24/04/2014).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

BIOGRAFIA DE JOSÉ DE MORAES ROSA

JOSÉ DE MORAES ROSA, CONHECIDO POR ZÉ DA ERVIRA OU ZÉ DE MORAES, NASCEU NO DIA 07/05/1923, NESTA CIDADE DE PILAR DO SUL, FILHO DE MARCOLINO SOARES DE CAMARGO E ELVIRA DE MORAES ROSA. FOI CASADO COM A SENHORA ROSÁRIA MARIA DE JESUS E DESTA UNIÃO TIVERAM 12 FILHOS: JOSÉ, MARIA RITA, FRANCISCO, JOÃO CARLOS, BENEDITO, ANA MARIA, TARCISIO, MARIA APARECIDA, TEREZINHA, MARCOS, ELVIRA E SÉRGIO. APÓS CASADO FIXOU RESIDENCIA À RUA CEL. MORAES CUNHA, NA ANTIGA CASA DO DITO MARQUES PERMANECENDO NESTA POR APROXIMADAMENTE 10 ANOS, QUANDO ENTÃO MUDOU PARA A RUA JOSÉ MARTINS PERCHES, Nº 410, AMBAS NO CENTRO, E NELA FICOU ATÉ O FIM DE SUA VIDA TERRENA. PORTANTO QUASE TODA SUA VIDA FOI PRATICAMENTE VIVIDA NESTA CIDADE DE PILAR DO SUL ONDE ESTUDOU SÓMENTE ATÉ A QUARTA SÉRIE PRIMÁRIA.

PROFISSIONALMENTE, ATÉ O INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS TRABALHOU COMO SERVENTE DE PEDREIRO, QUANDO ENTÃO FOI SELECIONADO PARA AS FILEIRAS DO GLORIOSO EXÉRCITO, NO SEGUNDO GRUPO DE ARTILHARIA DE DORSO COM SEDE NA CIDADE DE JUNDIAÍ/SP, INGRESSANDO EM 11/11/1944 PRESTOU SERVIÇOS EM JUNDIAÍ E CAMPINAS, TENDO ALCANÇADO A PATENTE DE CABO DE FILEIRA DE ARTILHARIA. FOI EXCLUÍDO POR CONCLUSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM 06/12/1945, CONFORME CERTIFICADO DE RESERVISTA DE PRIMEIRA CATEGORIA Nº 388869, EXPEDIDO PELA 2ª REGIÃO MILITAR – 2º GRUPO DE ARTILHARIA DE DORSO, DE JUNDIAÍ, DO MINISTÉRIO DA GUERRA.



NO ANO DE 1946 POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL SR. EUGÊNIO TEODORO SOBRINHO, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 17, DE 02/01/1946, FOI NOMEADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ADMINISTRADOR DO MERCADO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL A PARTIR DE 02/01/1946 PERMANECENDO NO REFERIDO CARGO ATÉ SUA EXONERAÇÃO A PEDIDO OCORRIDA EM 21/10/1946, CONFORME DECRETO Nº 20 DE 21/10/1946.

FOI ADMITIDO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ESCRITURÁRIO A PARTIR DE 29/10/1946 NA EMPRESA LUIZ DINIZ & IRMÃOS – RAMO DE SERRARIA, PERMANECENDO ATÉ SUA DISPENSA A PEDIDO EM 30/06/1951, QUANDO ENTÃO SURTIU A OPORTUNIDADE DE EXERCER A FUNÇÃO DE ESCRIVÃO NO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PILAR DO SUL, TENDO SIDO NOMEADO A PARTIR DE 03/07/1951 PERMANECENDO NA REFERIDA FUNÇÃO ATÉ SUA DISPENSA EM 24/01/1953.

POSSUINDO CONHECIMENTO NA ÁREA DE CONTABILIDADE RESOLVEU TER O SEU PRÓPRIO NEGÓCIO O QUE PARA TANTO ABRIU UM ESCRITÓRIO COMERCIAL, EQUIVALENTE HOJE A UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 13/04/1953 PRESTANDO SERVIÇOS ATÉ 31/12/1959, QUANDO ENTÃO ENCERROU SUAS ATIVIDADES. CONCOMITANTEMENTE, UMA VEZ QUE ERA AUTÔNOMO, E TENDO SIDO APROVADO NO EXAME PRESTADO PERANTE A COMISSÃO EXAMINADORA, FOI NOMEADO POR PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO, DA 8ª VARA CÍVEL, CORREGEDOR PERMANENTE DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOAS NATURAIS E ANEXA DO DISTRITO DE CARAPICUÍBA DR. TÁCITO MORBACH DE GÓES NOBRE, PARA EXERCER O CARGO DE ESCRIVENTE HABILITADO JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE CARAPICUÍBA, TENDO INICIADO SUAS ATIVIDADES EM 06/11/1953 COM ENCERRAMENTO EM 22/01/1954.

DURANTE A GESTÃO DO SR. PEDRO BATISTA, ENTÃO PREFEITO MUNICIPAL, FOI CONVIDADO A EXERCER O CARGO DE TESOUREIRO ASSUMINDO EXERCÍCIO EM 02/06/1959 PERMANECENDO NA GESTÃO DOS PREFEITOS GABRIEL VÁLIO, ANTONIO LACERDA, ANTONIO JOSÉ AYUB E JOSÉ PERCHES FILHO, QUANDO ENTÃO FOI APOSENTADO EM 27/01/1977, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 02/77. FOI TAMBÉM SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR ATUANDO NO ALISTAMENTO DE JOVENS E CONDUZINDO COM AS AUTORIDADES MUNICIPAIS E DO EXÉRCITO BASE MILITAR DE SOROCABA A CERIMÔNIA EM PRAÇA PÚBLICA DA ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE DISPENSA DE RESERVISTA



DENTRO DA ESFERA POLÍTICA PERTENCEU A VÁRIOS PARTIDOS POLÍTICOS, TAIS COMO P.S.C. (PARTIDO SOCIAL CRISTÃO), ARENA (ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL), P.D.S (PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL) E M.D.B. (PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL). FOI POR DUAS VEZES ELEITO VEREADOR SENDO A PRIMEIRA LEGISLATURA DE 01/01/1956 A 22/09/1956 E A SEGUNDA 01/02/1977 A 31/01/1981. NESTA FOI ELEITO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA O BIÊNIO DE 01/02/1979 A 31/01/1981.



NO ANO DE 1979 E 2003 FOI HOMENAGEADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA – KAIKAN COLONIA JAPONESA DE PILAR DO SUL.



SEMPRE FOI PRESTATIVO AUXILIANDO O POVO EM SUAS NECESSIDADES, SEJA NO TRANSPORTE PRÓPRIO DE DOENTES ATÉ CIDADES COM MAIS RECURSOS E NO AUXÍLIO AQUELES QUE BUSCAVAM APOSENTADORIA.

FOI DESIGNADO PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO NÃO REMUNERADO DE JUIZ DE PAZ COM INÍCIO NO ANO DE 1979, REALIZANDO E ASSINANDO OS DOCUMENTOS DOS CASAMENTOS DE EFEITO CIVIL EM GRANDE NÚMERO, BEM COMO NA CONDUÇÃO DAS RESCISÕES TRABALHISTAS ONDE ATUAVA COMO CONCILIADOR POIS À SUA PRESENÇA COMPARECIAM EMPREGADO E EMPREGADOR, QUE SOB SUA PALAVRA ERAM SELADOS E ASSINADOS OS ACORDOS TRABALHISTAS.

NO ÂMBITO RELIGIOSO SEMPRE FOI UM FIEL SERVIDOR DA IGREJA, UM VERDADEIRO SERVO DE DEUS QUE ESTAVA SEMPRE DISPOSTO A AJUDAR E COLABORAR EM SUAS NECESSIDADES. NA DÉCADA DE 50 ZÉ DE MORAES FOI PIONEIRO NA LOCUÇÃO DE ALTO FALANTE. SUA VOZ ECOOU DURANTE MUITO TEMPO NOS ALTO FALANTES DA IGREJA, ONDE NOTICIAVA ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E NOTAS DE FALECIMENTO, INICIANDO COM A MÚSICA DA AVE-MARIA QUE AO OUVIRMOS CORRIAMOS PARA SABER QUEM ERA O FALECIDO. NAS PROCISSÕES LÁ ESTAVA ELE COORDENANDO E PREPARANDO OS ANDORES DOS PADROEIROS PARA OS TRADICIONAIS CORTEJOS, ISTO POR UM LONGO TEMPO E POR MUITO TEMPO LEVOU CONFORTO AOS DOENTES ATRAVÉS DO MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA EUCARISTIA E FAZENDO A PEDIDO DOS FAMILIARES A ENCOMENDAÇÃO DAS ALMAS POR MEIO DAS ORAÇÕES DAS EXÉQUIAS NA ÚLTIMA DESPEDIDA DOS ENTES QUERIDOS, FORAM MUITAS E MUITAS ENCOMENDAÇÕES.



HOMENAGEADO PELA CÂMARA MUNICIPAL COM A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO FUNDADOR DE PILAR JOÃO BATISTA RIBEIRO CONFORME DECRETO 2088/2006.

A PARTIR DE 2005 JÁ COM SAÚDE DEBILITADA DEIXOU TODOS SEUS AFAZERES PARA TRATAMENTO QUE PERDUROU ATÉ 2010 QUANDO VEIO A FALECEM NO DIA 13/02/2010, COM 86 ANOS.

ELABORADA POR TARCISIO DE MORAES ROSA FILHO DO BIOGRAFADO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ DE MORAES ROSA

